CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 69.228 | Livro 2 | Folhas 01 F | Data 21/12/2021 (Registrador de Imóveis)

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA – COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL – **ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI** – REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel Cadastro Nº

IMÓVEL: Apartamento nº 202, do Bloco 7, localizado no 1° pavimento, integrante do Condomínio "FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL", situado na Avenida Hélio da Mota Gueiros, n° 150, Bairro Coqueiro (40 Horas), neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, e a correspondente fração ideal de **0,006898** do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; **com 49,60m² de área privativa total**; **54,93m² de área de uso comum**, perfazendo a área total de **104,53m²**, com as seguintes divisões internas: Sala, Cozinha, Área de Serviço, 02 (dois) Quartos e 01 (um) Banheiro.

PROPRIETÁRIA: CAMPOS DE SÁ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.069.150/0001-08, com sua sede situada à Estrada do Quarenta Horas, n° 150, Ananindeua/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65.069, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Valor de emolumentos e selo - total R$ 56,25 (R$ 45,70 de emolumentos, R$ 8,31 de FRJ, R$ 1,39 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202112.496528-82569400000095262162815160. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021. Gustavo A. P. Jacovacci – Notário e Registrador Substituto

AV-01 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 143359. Protocolo nº 113868, datado de 12 de novembro de 2021 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO – Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato **R-14**, da matrícula anterior nº **65.069** desta Serventia, e nos termos do art. 1077, § 4°, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que **o imóvel desta matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão**, onde consta: **1)** O **Alvará de Construção nº 4785/2018, REVALIDADO em 07 de maio de 2021**, com **validade de 01 (um) ano, de 07/05/2021 a 06/05/2022**, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção; **2)** O registro da **incorporação imobiliária** do empreendimento denominado **"Condomínio Flores do Campo Residencial"**, **registrada no R-02,** da matrícula anterior **65.069** desta Serventia. Valor de emolumentos e selo - total R$ 157,60 (R$ 129,32 de emolumentos, R$ 23,51 de FRJ, R$ 3,92 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202112.496430-03469400000067162162815160. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021. Gustavo A. P. Jacovacci – Notário e Registrador Substituto

AV-02 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 144688. Protocolo nº 115197, datado de 21 de novembro de 2021 - (Transposição de Ato) CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação para constar que a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO empreendimento denominado "FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL", encontra-se registrada sob o **nº 1060, Livro 03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.° 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança sob os atos AV-05 e AV-11 da Matrícula 65.069. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202112.284458-85448200000024011345811021. Eu, Victor do

Código de segurança: 7fdf-30a9-28af-36c4-13f4-80bd-f32c-e02f
Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:35:33
Protocolo: 209.209
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.

MATRÍCULA	69.228	Livro 2	Folhas 01 V	Data 21/12/2021 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

Nascimento Vianna, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-3 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 145847. Protocolo nº 116357, datado de 24 de fevereiro de 2022 - HIPOTECA (Transposição de R-14, de 04/03/2022, da Matrícula anterior): O imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU,** garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-14** da matrícula **65.069,** tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças. **Contrato nº 8.7877.1237531-0**, datado de 09 de setembro de 2021. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202203.295502-20559200000030341584321221. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de março de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Notário e Registrador Substituto

AV-4 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 147577. Protocolo nº 118091, datado de 18 de maio de 2022 - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (TRANSPOSIÇÃO DE ATO): Faz-se a presente averbação para constar que no **AV-15** da Matrícula Anterior nº **65.069**, encontra-se averbada a **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** nº **4785/2018,** com nova expedição em **13 de maio de 2022 e validade de um ano**, referente a obra denominada **"CONDOMINIO FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL"**, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202205.408450-05480400000030032574914050. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-5 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 148792. Protocolo nº 119306, datado de 07 de julho de 2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0165815-6**, datado de 23 de junho 2022, com cópia arquivada nesta Serventia, conforme **item 1.1**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Silvana Maria das Dores Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.592.122-72, conforme substabelecimento Particular, datado de 02/08/2021; **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-3** desta matricula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame, estabelecido no contrato já mencionado, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 69.228 | Livro 2 | 02 F Folhas | Data 21/12/2021 Registrador de Imóveis

Imóvel Cadastro Nº

emolumentos e selo - total R$ 348,75 (R$ 287,01 de emolumentos, R$ 52,19 de FRJ, R$ 8,70 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1092286-68229010000083481574914050. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. Pedro M. O. Delgado Escrevente

R-6 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 148792. Protocolo nº 119306, datado de 07 de julho de 2022 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0165815-6,** datado de 23 de junho 2022, com cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE: - CAMPOS DE SA INVESTIMENTOS MOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.069.150/0001-08, situada em Estrada do Quarenta Horas, nº 150, Coqueiro, Ananindeua/PA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, registrada sob NIRE nº 15600166689, representada pelo sócio **Paulo Fernando Caldas**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 033.903.734-20, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE. **ADQUIRENTE: - GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 2339611 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 425.699.582-04, filha de Maria de Fatima da Conceição Rodrigues e Hamilton Farias do Carmo, residente e domiciliada na Passagem Tocantins, Ed Alfa 301, nº 51, São Brás, Belém/PA. **VALOR DO ATO: - R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: -** Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais),** com recursos próprios; **R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais),** através de financiamento concedido pela CAIXA. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: -** Apresentou ao Agente Financeiro comprovante de pagamento do ITBI, guia **nº 2022/16557,** emitida em 06/07/2022, no valor de **R$ 1.592,26**, valor de avaliação **R$ 26.400,00** (recolhido sobre 2%); valor financiado **R$ 105.600,00** (recolhido sobre 1%); totalizando R$ 132.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 06/07/2022. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** Declaram os adquirentes que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: -** A transmitente declarara que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto desta transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS: -** Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 618,20 (R$ 509,32 de emolumentos, R$ 92,60 de FRJ, R$ 15,43 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1092285-68229010000063481574914050. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. Pedro M. O. Delgado Escrevente

R-7 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 148792. Protocolo nº 119306, datado de 07 de julho de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:35:33
Protocolo: 209.209
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.

Imóvel Cadastro Nº

Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0165815-6**, datado de 23 de junho 2022, com cópia arquivada nesta Serventia.. **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** - **GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 2339611 PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 425.699.582-04, filha de Maria de Fatima da Conceição Rodrigues e Hamilton Farias do Carmo, residente e domiciliada na Passagem Tocantins, Ed Alfa 301, nº 51, São Brás, Belém/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Silvana Maria das Dores Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.592.122-72. **DÍVIDA GARANTIDA: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros reduzida nominal de 8,3712% a.a. e efetiva de 8,7000% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **337 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R$ 889,42**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/07/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título.Valor de emolumentos e selo - total R$ 618,20 (R$ 509,32 de emolumentos, R$ 92,60 de FRJ, R$ 15,43 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202208.1092287-78229010000093481574914050. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. *Pedro M. O. Delgado*

Escrevente

AV-8 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 159270. Protocolo nº 129784, datado de 11 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-17, de 11/07/2023, da Matrícula anterior nº 65.069): Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o **AV-17** da Matrícula Anterior nº **65.069**, e nos termos do art. 1077, § 4°, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 4785/2018, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (09/05/2023 a 09/05/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.784564-46548700000066366550310170. Eu, Diliane Silva da Silva, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de julho de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci

Registrador substituto

AV-9 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 165730, Protocolo nº 136244, datado de 26 de fevereiro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-18, de 26/02/2024, da Matrícula Anterior nº 65.069): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que no **AV-18**, da Matrícula nº **65.069**, encontra-se averbada a Conclusão de Construção referente ao **Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO FLORES DO CAMPO RESIDENCIAL"**, juntamente com a respectiva **Carta de Habite-se nº 16705/2023**, datada de 29 de junho de 2023, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, devidamente assinado por Paulo Roberto Cavalleiro de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0069228-58

MATRÍCULA 69.228 | Livro 2, 03 F (Folhas) | Data 21/12/2021 (Registrador de Imóveis)

Imóvel Cadastro Nº

Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938226-62283900000064647514412121. Eu, Philipe Neves, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de março de 2024. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador Substituto

AV-10 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 189316. Protocolo nº 159.834, datado de 29 de janeiro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - **"Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424419869"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 14 de janeiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R$ 435,47 (R$ 344,35 de emolumentos, R$ 62,61 de FRJ, R$ 10,44 de FRC, R$ 17,22 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700629-92600740000021121563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026. Jose Cleiton M. da Silveira Escrevente Autorizado

AV-11 - MAT. 69.228 - Controle Interno nº 188487. Protocolo nº 159.005, datado de 05 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 30 de dezembro de 2025, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 34519 e 245.600, sendo a Sra. **Gizele de Fatima Rodrigues do Carmo**, notificada via publicação de edital nos dias 29/08/2025, 01/09/2025 e 02/09/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-7** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0165815-6,** registrado no **R-6/R-7,** requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia **nº 202500001210115**, emitida em 17/12/2025, no valor de **R$ 2.772,55**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R$ 138.627,70**. **Imóvel avaliado para fins fiscais em R$ 231.365,87**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, emitido em 14/01/2026, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.514,41 (R$ 1.199,22

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:35:33
Protocolo: 209.209
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.

MATRÍCULA 69.228 | Livro 2 | Folhas 03 V | Data 21/12/2021 | Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

de emolumentos, R$ 218,04 de FRJ, R$ 36,34 de FRC, R$ 59,96 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202602.4700630-03600740000041121563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2026

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 69.228

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 03 de fevereiro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
( ) Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
( ) José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 03/02/2026 às 10:35:33
Protocolo: 209.209
Valor da Certidão: **R$ 67,36**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2764797 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 79746720000086406473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BQJZU-WW6WM-A66J7-CL5W3.